



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar de Alcântara		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar de Alcântara, de Ipaporanga, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, até 31.12.2004.		
<b>RELATORA:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº 02265306-6</b>	<b>PARECER Nº 1106/2003</b>	<b>APROVADO EM: 17.12.2003</b>

### **I – RELATÓRIO**

Pedro Alves Neto, Pedagogo, Registro Nº 2799, diretor da Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar de Alcântara, de Ipaporanga, solicita a este Conselho o credenciamento da citada Instituição, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação do referido curso na modalidade educação de jovens e adultos.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escola, em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96 e às Resoluções Nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Governador Waldemar de Alcântara, de Ipaporanga, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, até 31.12.2004.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 1106/2003

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2003.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1106/2003
SPU	Nº	02265306-6
APROVADO EM:		17.12.2003

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC